



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	532/2001 – Reautuado em 03/12/12		
INTERESSADA	UNESP / Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do <i>Campus</i> de Franca		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Serviço Social		
RELATOR	Cons. João Cardoso Palma Filho		
PARECER CEE	Nº 213/2013	CES “D”	Aprovado em 12/6/2013 Comunicado ao Pleno em 19/6/2013

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Pró-Reitora da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” encaminha pelo Ofício nº 553/2012 - Prograd, protocolado em 27 de novembro de 2012, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Serviço Social, oferecido pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do *Campus* de Franca, nos termos da Deliberação CEE nº 99/2010 – fls. 554.

Em sua sessão de 23 de janeiro de 2013, a Câmara de Educação Superior indicou os Especialistas Profs. Drs. Alfredo Argus e Leonice Domingos dos Santos Cintra Lima para a elaboração de Relatório circunstanciado referente ao pedido, bem como a realização de visita à Instituição, nos termos da legislação vigente Portaria CEE/GP nº 07/2013, DOE de 31/01/2013.

O Relatório dos Especialistas e seus anexos foram juntados de fls. 564 a 573 dos autos, em 28 de março de 2013 e encaminhado para a emissão de Parecer, nos termos da Deliberação CEE nº 80/2008.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria que disciplina o assunto está normatizada na Deliberação CEE nº 99/2010, que dispõe sobre a renovação do reconhecimento dos cursos.

Dados Gerais

O Curso de Serviço Social foi reconhecido pela Portaria MEC nº 693/81, publicada no DO de 17/12/81 e sua última Renovação do Reconhecimento se deu pelo Parecer CEE nº 474/2008 e Portaria CEE/GP nº 490/08, pelo prazo de cinco anos.

Responsável pelo Curso: Profª Drª Onilda Alves do Carmo – Assistente Doutor e ocupa o cargo de Coordenadora do Conselho do Curso.

Dados Gerais do Curso

Horários de funcionamento: manhã das 7h30 às 11h50 e noite das 19h às 23h de segunda a sexta-feira.

Duração da hora/aula: 60 minutos.

Carga Horária: 3.555 horas.

Vagas oferecidas: manhã 40 vagas e noite 50 vagas, por ano.

Período para integralização: mínimo de 8 semestres e máximo de 14 semestres.

Caracterização da Infraestrutura física da Instituição reservada para o Curso

Estrutura Física da FHDSS	Quantidade	Dados complementares
Departamento de ensino (vinculado à Diretoria)	01	
Salas de aula	04	Capacidade para 50 alunos cada sala
Biblioteca (vinculada à Diretoria Geral)	01	
Unidade Auxiliar (Centro Jurídico Social – vinculado à Diretoria)	01	Centro de atendimento jurídico e social às comunidades carentes coordenados por professores dos Cursos de Direito e Serviço Social
Seções Acadêmicas (vinculadas à Divisão Técnica Acadêmica)	04	Graduação, pós-graduação; apoio ao ensino e pesquisa: Técnica Acadêmica
Seções Administrativas e de serviços gerais (vinculadas à Divisão Técnica Administrativas)	07	Comunicações; Recursos Humanos; Contabilidade; Finanças; Materias; Atividades Auxiliares; Conservação e Manutenção
Serviço Técnico de Informática	01	Equipe especializada de informática (suporte técnico)
Anfiteatros	02	
Auditório	01	
Sala de vídeo conferência	01	
Sala de recursos audiovisuais	01	
Quadra poliesportiva	01	
Universidade da Terceira Idade (extensão universitária)	01	Curso de Serviço Social
Restaurante universitário	01	360 refeições diárias
Moradias estudantis	02	com 86 vagas
Unamos – Unidade Médica	01	6 profissionais (médicos, enfermagem e assistência social)

Biblioteca

A Biblioteca utiliza o Banco de Dados Bibliográfico Athena é constituído pelo acervo de 26 bibliotecas da Rede UNESP.

O acervo é constituído de:

Livros	Teses	TCCs	Obras Raras	Obras Referenciais	Títulos Periódicos	Fascículos Periódicos	Outros
76654	2355	3109	1457	1079	1792	37312	1124
CDs/DVDs	Diapositivos	Discos e fitas	Filmes	Mapas	Microfilmes	Monografias	Vídeos
438	1593	88	12	105	38	501	154

Site com acesso na web com detalhes do acervo: www.franca.unesp.biblioteca – www.cgb.unesp.br

No CD anexo a Instituição relacionou o corpo docente do Curso.

Classificação dos Docentes segundo a Titulação (Deliberação CEE nº 55/06)

Titulação	Nº	%
Mestre	02	9,90
Doutores	20	90,90
Total	22	100

Segundo a Instituição 02 possuem pós-doutorado, 07 são livre-docentes e 01 titular.

O corpo docente atende à Deliberação CEE nº 55/2006, que fixa normas para a admissão de docentes para o magistério em cursos superiores de Bacharelado e Licenciatura.

Corpo técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade/Nome	Descrição de atividades
Assistente Técnico Administrativo	01-Ícaro Henrique Ramos	Secretariar as atividades e reuniões do Conselho do Curso de Graduação e a coordenação do Conselho de Curso
Assistente Administrativa lotada na Seção Técnica de Graduação responsável pelo Curso de Serviço Social	01-Dianety Silva Batista	Realizar as atividades administrativas relacionadas ao Curso de Serviço Social
Assistente Administrativo lotada no Departamento de Serviço Social	01-Renata Giaqueto	Secretariar o Departamento (DSS), os professores nele lotados e as reuniões do Conselho do Departamento
Assistente Administrativo responsável pelo Setor de Estágio em Serviço Social	01-Alan Silvio Bertelli	Realizar encaminhamento, controle e acompanhamento da realização das atividades de estágio profissional
Supervisora de Seção Técnica de Graduação	01-Orlinéya Maciel Guimarães	Supervisionar os trabalhos pertinentes ao Curso de Serviço Social(secretário/graduação)

Demanda do Curso nos últimos processos seletivos (desde o último reconhecimento – 5 anos)

Período	VAGAS		CANDIDATOS		Relação Candidato/Vaga	
	Manhã	Noite	Manhã	Noite	Manhã	Noite
2007	40	50	212	330	5,3	6,6
2008	40	50	252	340	6,3	6,8
2009	40	50	148	335	3,7	6,7
2010	40	50	188	275	4,7	5,5
2011	40	50	156	325	3,9	6,5

Demanda de alunos matriculados e formados desde o último reconhecimento

Ano de Ingresso	Nº Matriculados						Egressos		
	Série inicia		Demais séries		Total de alunos		Ano de Formação	Nº Formados	
	D	N	D	D	D	N		D	N
2007	40	50	115	150	155	190	2010	25	40
2008	40	50	147	188	187	238	2011	39	43
2009	40	50	111	149	151	199	-		
2010	40	50	123	161	163	211	-		
2011	40	50	135	142	175	192	-		

Matriz Curricular

A Estrutura Curricular está disposta em 03 núcleos, a saber:

Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social;

Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira;

Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional.

A Estrutura Curricular do Curso atende à Resolução CNE/CES nº 2/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de bacharelado, prevendo um total mínimo de 3.000 horas. E atende também a Resolução CNE/CES nº 3/2007, que dispõe sobre o conceito hora-aula.

DA MANIFESTAÇÃO DOS ESPECIALISTAS

Os Especialistas assim concluem seu Relatório:

*“Ante os fatos acima expostos esta Comissão de Especialistas indica o **NÃO RECONHECIMENTO** do Curso de Serviço Social da Faculdade de História, Direito e Serviço Social do Campus de Franca da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” até que:*

*1. Seja apresentado um cronograma de cumprimento das observações relacionadas nos itens **a, b, d e e** as quais, entende a Comissão, serem de cunho administrativo e/ou possuírem exigências legais;*

2. Apresentem as correções mencionadas nos planos de Ensino (item c) “.

Com referência à Conclusão do Relatório dos Especialistas a Presidência da CES enviou cópia do Relatório circunstanciado à Instituição para ciência e manifestação.

A Instituição respondeu por meio do Ofício nº 229/13-Prograd, datado em 23 de maio de 2013 (fls. 580), com encaminhamento de Relatório de fls. 583 a 603.

A Instituição relata que para facilitar a compreensão, a exposição do conteúdo foi organizada por item acompanhando o formato do próprio Relatório circunstanciado, em que são assinaladas algumas sugestões

“Item 4 - INFRAESTRUTURA FÍSICA:

a) REFEITÓRIO:

O Restaurante Universitário - RU está sob a responsabilidade da Seção Técnica de Nutrição (Responsável Técnico: nutricionista Isabel Faleiros Pini), e dispõe de equipe completa. Funciona em prédio próprio, com instalações adequadas, arejadas e com alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária. Conforme informações no site da universidade a venda dos tíquetes é realizada nos seguintes horários: **manhã:** das 10h45 às 13h – vendas do dia, e do dia seguinte - almoço e jantar; e **tarde:** das 17h às 18h vendas do almoço e jantar do dia seguinte. O site disponibiliza, ainda, espaço para sugestões e informações.

b) SALA DE ESTUDO:

Esclarecemos que a biblioteca funciona até às 22 horas, pois as aulas encerram-se às 22h30min, portanto neste período não há público a ser atendido na biblioteca, considerando que os alunos estão se organizando, de acordo com o horário do transporte coletivo que utilizam, seja da própria cidade ou para a região para irem embora.

c) CANTINA:

A cantina que está em funcionamento no campus da universidade é provisória, como foi informado anteriormente. Ao lado do Refeitório encontra-se na etapa final, a construção do prédio onde funcionará a cantina definitiva, com previsão de entrega nos próximos meses. O espaço físico é adequado, amplo e,

conforme já está previsto será organizada a infraestrutura necessária para espaço de alimentação e convivência de alunos, funcionários e docentes.

Destacamos, ainda, que na referida construção está prevista a organização da livraria com objetivo de melhorar as condições dos alunos em relação ao acesso à aquisição de livros através do livreiro.

d) SALAS DE AULA:

As salas de aula do Curso de Serviço Social estão organizadas no Bloco 2 (parte superior do prédio onde estão instaladas as salas de aula de todos os cursos) e apresentam um espaço físico adequado, com iluminação, janelas, cortinas, piso frio (que permite a higiene adequada), as paredes estão em condições adequadas de limpeza. Todas as salas dispõem de cadeiras suficientes para os alunos, mesa/cadeira do professor, e todos os recursos áudio-visuais adequados, tais como: um notebook, retroprojetor, caixa de som (os aparelhos eletrônicos estão acoplados em uma caixa de tela de ferro, pois permanecem fixos na sala de aula) e tela para projeção.

Em relação à ventilação, cada sala dispõe de dois (2) ventiladores, e o aparelho de ar condicionado já foi instalado, funcionando com normalidade.

Em vista do acima exposto quanto a este item, ressaltamos que não tem fundamento a manifestação dos avaliadores sobre ventilação e recursos audiovisuais em salas de aula, ressaltamos que a Unidade, acompanhando o avanço tecnológico, está inclusive pleiteando equipamentos de video-conferência para todas as salas de aula do Curso de Serviço Social, dando assim, um diferencial para o curso, que repercutirá na formação dos nossos alunos.

e) RAMPAS DE ACESSO:

Consideramos que as rampas de acesso dos estudantes à parte superior do prédio atende as normas técnicas de acessibilidade dos alunos que possuem deficiência, e que, até o momento, não houve qualquer queixa em relação ao acesso à sala de aula, por parte dos Portadores de Necessidades Especiais. Salientamos que a Comissão de Acolhimento, no início do ano letivo, acompanha a inserção dos calouros e, em casos da existência de estudantes com deficiência este sempre é prontamente acolhido pelos colegas que contribuem para facilitar a sua condição de acessibilidade.

f) SECRETARIA – SEÇÃO DE GRADUAÇÃO

O Campus da UNESP/Franca conta com uma seção específica para atendimento de todos os Cursos de Graduação, contando com equipe técnica e uma funcionária responsável (cargo de coordenação da referida seção) além de 4 servidores que realizam atendimento aos estudantes.

O horário de funcionamento da seção de graduação atende as necessidades de todos os cursos, em especial do Curso de Serviço Social. Com relação ao intervalo mencionado no relatório circunstanciado, não existem problemas de horário, considerando que os estudantes do período noturno chegam no horário das aulas e saem ao término das mesmas, pois a maioria deles são trabalhadores e muitos residem nas cidades da região de Franca/SP, portanto, viajam todos os dias, com horário previsto para retornarem para as suas cidades de origem.

A Seção de Graduação possui as opções de solicitações pelo sistema de informática (online) – denominado SISGRAD, que é um Sistema Institucional da Graduação da UNESP, elaborado pela PROGRAD para atender e unificar os procedimentos de todas as unidades tendo como premissa as normas institucionais existentes.

Com a implantação do referido sistema informatizado, praticamente o estudante não tem necessidade de ir a Seção de Graduação para ser atendido em todos os quesitos que se referem a sua vida acadêmica.

Todos os alunos são cadastrados neste sistema automaticamente no momento de efetivação da matrícula. O SISGRAD propicia aos estudantes acesso as seguintes informações:

- Notas e frequências em cada disciplina cursada;
- Histórico Escolar – solicitação, emissão e também atestados (6 modelos disponíveis, com certificação digital;
- Acesso a sua integralização curricular, ou seja, ele pode verificar quais as disciplinas que ele ainda não cumpriu para terminar o curso;

- Acesso aos planos de disciplinas digitados pelos docentes no SISGRAD;
- Consulta à grade curricular (pré-requisitos e equivalências);
- Pode atualizar seus dados cadastrais (endereço, telefone, email);
- Consulta o Calendário Escolar da Unidade;
- Efetiva sua matrícula nas series ideais;
- Inscrição em Editais de Bolsas quando abertos pelo SISGRAD;
- Acesso aos editais de intercambio, devendo enviar a documentação escaneado pelo SISGRAD”.

ITEM 5 – BIBLIOTECA:

Em relação ao acervo disponível informamos:

a) A biblioteca solicita a indicação de livros pelos docentes e discentes e estes são adquiridos pela mesma por ordem de prioridade. A aquisição é feita pela última edição da obra solicitada. Este processo é realizado todos os anos, a partir da disponibilização do recurso pela reitoria. A Biblioteca tem realizado este trabalho de aquisição de novos exemplares, objetivando atualizar o acervo.

Ressaltamos que no curso de Serviço Social são indicadas várias obras clássicas que, apesar de serem “antigas”, são essenciais para o processo de formação dos alunos.

b) A verba disponibilizada é para atender todos os cursos da unidade (Serviço Social, História, Relações Internacionais, Direito). Porém, há uma preocupação da administração em atender a demanda.

c) Existe um serviço prestado pela Biblioteca, que é a disponibilização do “livro retido”, através de solicitação do docente.

d) Em relação aos PLANOS DE ENSINO, esclarecemos que existe um ofício da PROGRAD “recomendando” que nos planos de ensino os docentes separem a referência bibliográfica - “básica” da “complementar” com intuito de facilitar o entendimento do aluno em relação às principais referências daquela disciplina específica.

6 – CORPO DOCENTE

Em relação à ausência de alguns docentes no período da realização da visita dos avaliadores do CEE, esclarecemos que o Departamento de Serviço Social – responsável por esta questão – quando ocorre à vacância de um docente de uma referida disciplina, providência, com urgência, a realização de concurso público para docente substituto. O processo segue os trâmites legais da Universidade Pública, e quando ocorrem perdas de dias letivos, estas aulas são repostas pelo professor substituto através da realização de oficinas (horários alternativos) ministrando o conteúdo necessário.

7 – CORPO TÉCNICO

Conforme já exposto, seguem as informações sobre este item.

O corpo técnico-administrativo da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais atende às necessidades acadêmico-administrativas, pois as atividades que dependem dessa categoria estão em andamento no seu percurso normal.

Os questionamentos com relação ao corpo técnico que atenda as necessidades do período noturno estão sob controle, uma vez que a faculdade possui um horário de funcionamento de acordo com as necessidades dos estudantes e dos professores. A dificuldade com relação ao horário das seções que atendem aos alunos provavelmente é esporádica, pois muitos deles chegam na hora das aulas, fazem um pequeno intervalo e depois vão embora, não ficam após as aulas.

Salientamos ainda que toda parte administrativa funciona online através do Programa denominado SISGRAD – onde todos os discentes têm acesso a sua trajetória acadêmica e formas específicas de solicitações administrativas.

Os estudantes possuem também a opção de reservar/renovar os livros na biblioteca online, por meio do sistema de informática, o que tem facilitado esses trâmites.

Dessa maneira, não há a necessidade de prolongar os horários de funcionamento das seções e do corpo técnico-administrativos, pois estes já exercem suas funções a termo.

8 – MOVIMENTOS DE ALUNOS

O Centro Acadêmico de Serviço Social da UNESP/Campus de Franca/SP, denominado: “Rosa Luxemburgo”, é um dos mais antigos do Brasil, sendo referência nacional. Sempre teve em suas gestões propostas de promover articulação discente, e uma preocupação na ampliação da comunicação entre entidades e alunos, criando estratégias como blogs, sites ou outras tecnologias possibilitando uma melhor

aproximação entre estes. Juntamente com órgãos ligados ao Serviço Social, tais como: Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS, Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, Conselho Regional de Serviço Social - CRESS e, principalmente, a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social - ENESSO, vem aumentando a participação em inúmeros espaços que visem à melhoria da educação e nas campanhas dos movimentos sociais. Destaca-se que o Centro Acadêmico “Rosa Luxemburgo” realiza um processo de consolidação nas discussões políticas do campus e uma efetiva articulação entre todos os alunos e destes com o Conselho do Curso de Serviço Social, onde os discentes possuem representatividade.

A diretoria do Centro Acadêmico e os alunos envolvidos sempre realizaram seus trabalhos e suas atividades de forma organizada e efetiva, por meio de assembleias e reuniões ampliadas, usando os espaços da Universidade.

O Departamento de Serviço Social e a Coordenação do Conselho de Curso de Serviço Social, sempre acompanharam e apoiaram as iniciativas deste colegiado, disponibilizando espaços físicos, materiais, recursos financeiros, entre outros.

A atual gestão do Conselho de Curso propôs ao CASS – Centro Acadêmico de Serviço Social, a ampliação da participação discente no referido Conselho através da representação de um estudante para cada classe e por período. A sugestão foi prontamente acatada pelo CASS e hoje temos 8 alunos representantes de classe que se reúnem sistematicamente com o CASS para indicarem propostas que viabilizem a melhoria da formação profissional dos estudantes do Curso de Serviço Social.

Outra atividade realizada pelo Conselho de Curso, com intuito de democratizar a gestão, foi à Reunião Ampliada com a participação de todos os estudantes do Curso (realizada em dois momentos – período diurno e noturno) que ocorreu no dia 10 de abril de 2013 (inclusive estava programada deste janeiro do mesmo ano). O principal objetivo da referida reunião foi de esclarecer sobre o atual Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social, além de várias informações administrativas e pedagógicas sobre o Curso de Serviço Social e a Unidade de Ensino.

Mais um exemplo deste entrosamento, este ano o Departamento de Serviço Social liberou recursos para possibilitar o transporte dos alunos para participarem do ENESS – Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social que ocorrerá em Cuiabá/MT.

Cabe informar que foi aprovada a construção de um novo espaço físico dentro do campus (bloco 4), e que está previsto e reservado neste bloco, um local para o funcionamento de todos os Diretórios Acadêmicos, bem como dos Centros Acadêmicos dos Cursos (CAS), ainda no ano de 2013.

9 – ESTRUTURA CURRICULAR

Referente à estrutura curricular, é necessário esclarecer que há uma diferença entre o Projeto Pedagógico em vigência (de 2001), que faz parte deste processo de renovação do reconhecimento do Curso de Serviço Social em tela, e o Projeto Político Pedagógico em construção.

É preciso considerar que este último - o Projeto Político Pedagógico em construção - ainda está em fase de discussão, processo que vem ocorrendo através de Seminários de Revisão Curricular, com a participação de todos os docentes, os quais discutem e avaliam a estrutura curricular do curso. Esse processo ocorre através de discussões por séries, por períodos, por núcleos, discutindo-se os conteúdos transversais, bibliografias, ementas, objetivos, enfim, toda a lógica curricular tem sido revisada. Estamos ainda em fase de fechamento destas discussões, para posterior encaminhamento da proposta à Reitoria para aprovação. É importante ressaltar que os discentes são envolvidos nestas discussões coletivas.

Portanto, em relação “à falta de consenso sobre a importância das disciplinas básicas”, estamos entendendo que tal observação só pode dizer respeito às discussões atuais ocorridas para a Reestruturação Curricular, em curso, a qual não está concluída e deverá ser revista, ainda, para a conclusão do processo.

9.1 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Atualmente o Curso de Serviço Social possui uma média de 360 alunos nos quatro anos do Curso, somando o período diurno e noturno. Considerando que o estágio supervisionado obrigatório é realizado no 3º e 4º anos, há uma média de 180 alunos para serem inseridos nos campos de estágio. O Curso possui 76

instituições conveniadas para a realização do estágio em Serviço Social, porém nem todas oferecem vagas para estágio todos os anos.

Destacamos as legislações específicas para a efetivação do Estágio Supervisionado nos Cursos de Serviço Social: Lei Federal de Estágio n.11.778 de 25 de setembro de 2008; Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social organizado pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS/1999; Resolução 533 de 29 de setembro de 2008 – dispõe sobre o Estágio Supervisionado – Conselho Federal de Serviço Social/CFESS; Lei n. 8662, de 08 de junho de 1993 – dispõe sobre a regulamentação da profissão; Política Nacional de Estágio – PNE – ABEPSS – 2010; Código de Ética Profissional do Assistente Social, o Curso de Serviço Social da UNESP/Campus de Franca possui um Regimento Interno de Estágio Curricular.

O estágio supervisionado em Serviço Social é realizado em instituições privadas ou públicas, autarquias e/ou fundações que são devidamente conveniadas com a UNESP/Franca/SP esta arca com o pagamento da apólice de seguro que é exigida para todos os alunos que são inseridos nos campos de estágio supervisionado obrigatório.

Na UNESP/Campus de Franca/SP, há um Setor de Estágio responsável pela organização administrativa dos estágios dos Cursos de: Relações Internacionais, História e Serviço Social. O Curso de Direito possui um setor específico para esta finalidade.

Considerando a particularidade e complexidade do Estágio Supervisionado no Serviço Social e a inexistência de um Setor de Estágio específico, o Departamento de Serviço Social, juntamente com o Conselho de Curso, organizou uma Portaria instituindo uma Comissão de Estágio, constituída por quatro docentes/Assistentes Sociais que coordenam o Estágio. A renovação desta comissão é efetivada a cada dois anos.

A Comissão de Estágio possui as seguintes atribuições:

- orientar os supervisores de campo e estagiários sobre a Política de Estágio da Universidade, inclusive inserido o debate atual sobre a profissão e o estágio supervisionado e seus desdobramentos na formação profissional;*
- Realizar reuniões periódicas, encontros, fóruns, seminários com os supervisores de campo para atualizações acerca de demandas da profissão, qualificação do processo de formação e exercício profissional e o aprofundamento teórico sobre temáticas pertinentes à efetivação da supervisão direta;*
- Realizar visita a instituições com as seguintes finalidades: mobilizar o interesse da instituição e do Assistente Social visando ampliar o número de instituições conveniadas/campos de estágio; conhecer a instituição e o trabalho profissional do Assistente Social por ocasião da abertura de campo de estágio e dirimir dúvidas, dificuldades que possam surgir no processo de realização do estágio;*
- Orientar os alunos e supervisores de campo em todo processo de realização do estágio para sanar qualquer dúvida relacionada a questões administrativas e pedagógicas pertinentes ao estágio supervisionado;*
- Acompanhar as atividades administrativas realizadas pelo Setor de Estágio, tais como: agendamento de reuniões, documentação de estágio, divulgação de processo seletivo para inserção dos alunos nos campos de estágio entre outras.*

- *A Instituição segue detalhando as Normas do Estágio Supervisionado de fls. 589 a fls.597;*
- *A Instituição descreve as Atividades Complementares de fls. 597 a fls. 601;*
- *A Instituição descreve o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de fls. 601 a fls. 602.*

Este Relator considera que a Instituição respondeu a contento todos os quesitos formulados pelos Especialistas, em ordem sequencial, não deixando brechas a dúvidas e ressaltando na Conclusão (fls. 603):

(...) os itens referentes à Infraestrutura Física da Unidade, estão de acordo com as necessidades dos acadêmicos da Faculdade, atendendo todos os pré-requisitos elencados no relatório da Douta Comissão Avaliadora do CEE, conforme explicitado em cada item deste documento.

Quanto à Biblioteca, de acordo com informações da própria Diretora de Biblioteca e Documentação, as obras referentes à bibliografia básica e complementar do Curso de Serviço Social, são

prioritárias no serviço de processamento técnico, isto é, em tombamento e disponibilização para os estudantes.

Em relação aos Planos de Ensino, conforme destacado neste relatório, reafirmamos que os mesmos são atualizados anualmente pelos docentes responsáveis pelas disciplinas e analisados e aprovados pelo Conselho do Curso, salientando que as obras constantes nos mesmos, com datas antigas, são as clássicas que fazem parte da formação profissional do estudante, por isso estão sempre presentes nas bibliografias.

Também já explicitado nesta manifestação, reafirmamos que a verba para a construção do espaço físico destinado à representação estudantil, já se encontra na Unidade, devendo estar plenamente construída até 2014. Outrossim, esclarecemos que espaços físicos para reuniões do Centro Acadêmico são disponibilizados a partir de sua solicitação.

Quanto a Estrutura Curricular do Curso, procuramos dirimir as dúvidas dos Srs. Avaliadores neste relatório, esclarecendo que não paira qualquer dúvida dos docentes e discentes no Projeto Pedagógico em vigência. O que se encontra em processo de discussão, é o novo Projeto Pedagógico do Curso que sequer contém a apreciação dos Órgãos Colegiados da Faculdade e da Reitoria, não sendo matéria de avaliação neste processo de renovação de reconhecimento do curso.

Apresentamos detalhadamente nos quesitos Estágio Supervisionado, Supervisão Acadêmica, Atividades Complementares, Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso os esclarecimentos necessários, conforme solicitado pelos Srs. Avaliadores”.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Serviço Social, oferecido pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Franca, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, pelo prazo de cinco anos.

A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 10 de junho de 2013.

a) Cons. João Cardoso Palma Filho
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Cleide Bauab Eid Bochixio, Décio Lencioni Machado, João Cardoso Palma Filho, João Grandino Rodas, Marcos Antonio Monteiro, Milton Linhares, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 12 de junho de 2013.

a) Cons^a Rose Neubauer
Vice-Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 19 de junho de 2013.

Cons^a. Guiomar Namo de Mello
Presidente

PARECER CEE Nº 213/13 – Publicado no DOE em 20/6/2013	- Seção I - Página 22
Res SEE de 26/6/13, public. em 27/6/13	- Seção I - Páginas 45/46
Portaria CEE GP nº 258/13, public. em 02/7/13	- Seção I - Página 62